



DECRETO n.º 67/2024 - Gabinete do Prefeito
Senador Pompeu/CE, 03 de junho de 2024.

ALTERA O DECRETO 70/2023, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE O ESTABELECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Senador Pompeu, Estado do Ceará, **ANTÔNIO MAURÍCIO PINHEIRO JUCÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, nos termos do art. 42, letra "f", da Lei Orgânica Município de Senador Pompeu/CE,

CONSIDERANDO ofício n.º 016/2024, solicitando substituição de membro do Conselho Municipal de Educação – CME;

CONSIDERANDO a necessidade da substituição de um representante titular do segmento representante de pais/responsáveis ou associações das pessoas com deficiência

DECRETA:

Art. 1.º. Fica nomeado novo titular de Representante de pais/responsáveis ou associações das pessoas com deficiência:

IV - REPRESENTANTE DE PAIS/RESPONSÁVEIS OU ASSOCIAÇÕES DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

Titular: Micaele Apolinário Lima

Suplente: Juliete Vieira de Oliveira – Vice-Presidente

Art. 2.º. As demais disposições do Decreto Executivo n.º 70/2023 permanecem inalteradas.

Art. 3.º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrário.

Registra-se; Cumpra-se; Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE,

Senador Pompeu/CE, 03 de junho de 2024.

ANTÔNIO MAURÍCIO PINHEIRO JUCA
Prefeito Municipal de Senador Pompeu/CE